



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2021

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo a dirigir os veículos oficiais da Reitoria do IF Sertão-PE, cujo transporte seja de até 05 (cinco) passageiros, conforme Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Matrícula SIAPE	Servidor	Nº de Registro de CNH
1949435	Alain Prost Medeiros de Morais	03642916193

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

Art. 3° Está portaria tem validade de 30 (trinta) dia a contar da data de 14 de maio de 2021.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Pró-Reitor de Orçamento e Administração Portaria nº 309, de 03/05/2016 Reitoria – IF Sertão-PE